

DECRETO Nº 008/2023-GP/PMLA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Ajuru;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, nos dias **20, 21 e 22 de Fevereiro de 2023**, data que se comemoram em todo o território nacional, festejos alusivos ao carnaval.

§ único – No dia **22 de fevereiro**, considera-se para efeito do **Art. 1º** deste Decreto, ponto facultativo até às **12h00mim**.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais como: atendimento a saúde, limpeza urbana e outros, funcionarão normalmente durante o período indicado no artigo 1º deste Decreto, sem qualquer pagamento adicional aos servidores lotados em seus respectivos órgãos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, 14 de fevereiro de 2023.



ALCIDES DE ABREU BARRA
Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru

Publicado no quadro de avisos, afixada no prédio da Prefeitura e no Portal de Transparência do município de Limoeiro do Ajuru - Estado do Pará.

Em, 14 de fevereiro de 2023